

**Designação da Ação:** Capacitação Digital de Educadores de Infância – Nível Básico

**Modalidade:** Oficina de Formação

**Duração:** 50 horas (25+25)

**Destinatários:** Educadores de Infância

**Área de formação:** G - Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar

**Registo de acreditação:** CCPFC/ACC-110380/21

### **Razões justificativas da ação:**

O Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores da Comissão Europeia (doravante DigCompEdu), pretende promover a competência digital (CD) e a inovação na educação. É essencial que os docentes desenvolvam um conjunto de CD, de modo a tirar partido do potencial das tecnologias digitais. Esta ação visa contribuir para desenvolver as CD dos Educadores de Infância (nível básico) e a sua capacidade para implementar estratégias inovadoras de ensino e de aprendizagem. Ambiciona-se, assim, criar condições favoráveis a práticas educativas que se revelem promotoras do desenvolvimento de CD dos alunos. Conjuntamente com esta formação, serão submetidas outras duas, articuladas ao nível da progressão dos conteúdos.

### **Objetivos:**

Esta ação de formação pretende desenvolver com os docentes de nível básico (A1/A2 do DigCompEdu) um conjunto de conhecimentos e estratégias que lhes permita desenvolver CD do nível seguinte (B1/B2 do DigCompEdu).

São objetivos específicos:

- promover o desenvolvimento das CD dos docentes, tendo em vista as 6 áreas do referencial DigCompEdu;
- capacitar os docentes para a realização de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino;
- capacitar os docentes na utilização significativa de ambientes e ferramentas digitais e definição de estratégias diversificadas de integração destes em contexto educativo;
- capacitar os docentes para a implementação de atividades promotoras da aprendizagem e o desenvolvimento das CD dos alunos.

### **Conteúdos:**

1. Documentos enquadradores das políticas educativas atuais associados ao Plano nacional de Transição Digital.
2. Envolvimento profissional: Exploração de opções digitais para colaboração e comunicação institucional e melhoria da prática profissional.
3. Recursos Digitais: Exploração, seleção e adequação de RED ao contexto de aprendizagem. Utilização de RED interativos.
4. Ensino e Aprendizagem: Exploração de estratégias de ensino e de aprendizagem digital. Integração significativa de RED na melhoria de atividades de ensino e aprendizagem.
5. Avaliação das aprendizagens: Exploração de estratégias de avaliação digital. Melhoria das abordagens de avaliação através de soluções digitais.
6. CD dos Alunos: Exploração de estratégias de promoção e uso pedagógico de tecnologias digitais. Utilização de ferramentas e estratégias para suporte ao desenho e implementação de atividades de promoção da CD dos alunos.
7. Planificação de atividades com tecnologias digitais em diferentes modalidades de ensino.

### Metodologias de realização da ação:

| Presencial  | Trabalho autónomo  |
|---|--|
| As sessões presenciais são destinadas à exploração do DigCompEdu e reflexão sobre a articulação entre as áreas de competência; à realização de atividades práticas de partilha, suportadas por um ambiente colaborativo; à exploração de ferramentas digitais para o desenvolvimento de atividades de aprendizagem promotoras da colaboração, comunicação e avaliação; à planificação e criação de atividades a implementar na escola, que promovam o desenvolvimento das CD docente e, simultaneamente, dos alunos; à reflexão crítica sobre o desenvolvimento profissional docente. | Em específico, na componente de trabalho autónomo, pretende-se assegurar a implementação das atividades planificadas nas sessões presenciais, em situações reais de ensino-aprendizagem com alunos, articulando o DigCompEdu com o respetivo currículo, e a reflexão sobre as práticas desenvolvidas. Na última sessão, os formandos apresentarão os resultados dessas atividades, com evidências, proporcionando-se a discussão e a partilha. |

### Regime de avaliação dos formandos:

Aplicação do determinado no regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio e com o "Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua. A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a participação/contributos e o trabalho final individual elaborado e apresentado pelos formandos.

### Bibliografia fundamental:

- Comissão Europeia (2020). Blended learning in school education – guidelines for the start of the academic year 2020/21. Disponível em: <https://www.schooleducationgateway.eu/pt/pub/resources/publications/blended-learning-guidelines.htm>
- Comissão Europeia (2018). Plano de Ação para a Educação Digital. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018DC0022&from=EN>
- Lucas, M., & Moreira, A. (2018). DigCompEdu: Quadro Europeu de Competência Digital para Educadores. Aveiro: UA Editora.
- Licht, A.H, Tasiopoulou, E., & Wastiau, P. (2017). Open Book of Educational Innovation. European Schoolnet, Brussels. Disponível em: [http://www.eun.org/documents/411753/817341/Open\\_book\\_of\\_Innovational\\_Education.pdf](http://www.eun.org/documents/411753/817341/Open_book_of_Innovational_Education.pdf)
- Ministério da Educação (2017). Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Lisboa: ME